

ATO DO PRESIDENTE Nº 112, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 6/2008 – CPI dos Cemitérios,

RESOLVE:

I – **COLOCAR** à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios, instalada pelo Ato do Presidente nº 111, de 2008, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 4 de março de 2008, os servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	UNIDADE CEDENTE
Maristela Zorzo	11168	Consultor Técnico Legislativo/ Assistente Social do Quadro Efetivo de Servidores da CLDF	Unidade de Controle Externo da ASFICO
Francisco Cláudio Lima	17068	Chefe da Unidade de Controle Externo da ASFICO	Unidade de Controle Externo da ASFICO

II – **DETERMINAR** que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente